

# RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

AGOSTO DE 2016

## 1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, arts. 63 a 66 da Lei n° 1.934, de 08 de janeiro de 1964, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal n° 2.682/2012, regulamentada pela Resolução n°109/2012 e Resolução n° 227 de 25 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de **AGOSTO/2016**.

**Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Dentre outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- ORÇAMENTÁRIA;

- DE PESSOAL;
- DE COMPRAS E ALMOXARIFADO;
- PATRIMÔNIO;
- CONTRATOS;
- CONTABILIDADE E TESOUREARIA;
- DIVERSOS.

## **2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para este Poder Legislativo **OBEDECEU** a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- **VALOR REPASSADO:** R\$ 247.248,68 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

MÊS	SALDO ANTERIOR (MÊS JULHO)	RECETTA DUODÉCIMO	DESPEASAS	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E AÇÕES	SALDO CONTÁBIL FINAL	SALDO BANCÁRIO FINAL
08/2015	R\$ 354.044,87	247.248,68	R\$ 241.883,35	R\$ 3.291,66	R\$ 402.016,40	R\$ 402.016,40

## **3. GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de 51 (cinquenta e hum) servidores.

Número de Servidores Efetivos: 03 (três).

Número de Servidores comissionados: 48 (quarenta e oito).

Total de Vereadores: 11 (onze).

Total de Estagiários: 01 (hum).

**3.1. Fechou a Folha de Pagamento no mês de AGOSTO de 2016:**

TRABALHANDO	LICENÇA MATERNIDADE E MÉDICA	EXONERADOS	ESTAGIÁRIOS	FÉRIAS	AUXILIO DOENÇA/ ACIDENTE DE TRABALHO	VEREADORES
51	00	01	01	02	00	11

- O Contador Legislativo, Sr. **CARLOS ROBERTO BUGER**, cargo de provimento efetivo é autorizado a realizar horas extras, conforme dispõe a portaria nº035/2007. Sendo que o servidor em questão fez 46 horas extras no mês em questão.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) esta sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

**3.2. Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 - (70% gastos com folha de pagamento):**

MÊS/ANO	REPASSE	70%	SUBSÍDIOS DOS EDIS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES	SALDO
AGOSTO/2016	R\$ 247.248,68	R\$ 173.074,07	R\$ 140.677,36	R\$ 106.571,32

**NOTAS:**

- O montante gasto com a folha de pagamento no mês de janeiro corresponde a 56,89%.

**4. GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS**

**4.1. RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS**

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- Existe cadastro de fornecedores, todavia o mesmo não é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, energia, telefonia, correios, Cópias tipo Xerox, estão registradas neste relatório em colunas específicas. Destaca-se que a Câmara Municipal é isenta de despesas atinentes à água e esgoto.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

<b>MATERIAL DE CONSUMO NO MÊS</b>	<b>VALOR EMPENHADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO NO PERÍODO</b>
AGOSTO/2016	R\$ 4.250,00	R\$ 0,00	R\$ 8.198,12	R\$ 8.198,12

<b>MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO NO MÊS</b>	<b>VALOR EMPENHADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO NO PERÍODO</b>
AGOSTO/2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00

<b>OUTROS SERVIÇOS FEITOS NO MÊS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>VALOR EMPENHADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO NO PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO NO PERÍODO</b>
AGOSTO/2016	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 8.670,89	R\$ 8.670,89

- A Câmara Municipal possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

## **5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

### **5.1. Conferência do Balancete Patrimonial:**

Resumo das Atividades Realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e esta atualizado pelo Setor responsável;
- O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.

## **6. GESTÃO DE CONTRATOS**

### **6.1. Resumo das Atividades Realizadas:**

- A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria nº 05 de 07 de janeiro de 2016.
- Lembramos que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- Os editais deverão:
  - Ser assinados pelo setor jurídico;
  - Conter todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93;
  - Obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93;
  - Seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.

### **JANEIRO A DEZEMBRO/2016**

<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR PAGO MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
Hospedagem do portal pelo período de 10	LUÍS ANDRÉ DARIVA	07/03/2016 a 31/12/2016	R\$ 3.400,00	R\$ 33.206,66

meses, em servidor conectado a internet 24hrs por dia, com mais de 99,00 % de uptime, acessível aos principais navegadores do mercado				
Constitui objeto do presente contrato a divulgação dos atos oficiais do legislativo municipal e notícias diversas do interesse deste Município	EVECOM - EVE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	18/03/2016 a 31/12/2016	R\$ 7.899,00	R\$ 78.990,00
Concessão ao CONTRATANTE da licença de uso de Sistemas informatizados de gestão Pública Municipal - Termo aditivo nº01 ao contrato nº06/2014. Contrato Aditivado	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	21/02/2016 a 20/02/2017	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, provimento de acesso a Internet.	LOGOS NET SERVIÇOS COMUNICAÇÃO LTDA	01/05/2015 a 30/04/2016	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00
Constitui objeto do presente contrato a locação e prestação de serviços de prevenção e correção de 02 multifuncionais e 03 impressoras - processo nº023/2015	FULLTECK SUPRIENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	01/01/2016 a 31/12/2016	VALOR MENSAL APURADO MENSALMENTE	R\$ 6.240,00
Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 15.000 (quinze mil)	COMBUSTÍVEIS SANTA HELENA LTDA	01/02/2016 a 31/02/2016	VALOR MENSAL APURADO MENSALMENTE	R\$ 51.000,00

litros de combustível gasolina comum para atender aos veículos da Câmara Municipal, objetivando o bom desempenho da Casa, sendo que a entrega será parcial.				
Prestação de serviço na área de informática	Point Baixo Guandu Ltda	01/02/2016 a 31/01/2017	R\$660,83	R\$7.930,00

## **7. GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA**

### **7.1. Resumo das Atividades Realizadas:**

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória esta correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCES, conforme resolução TC nº 258/2013;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCES bimestralmente, conforme Resolução TCES nº 247/2012;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancaria/transferência;

- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

## **8. DIVERSOS**

### **8.1. PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

<b>MÊS/DATA</b>	<b>PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b>	<b>TIPO DE PUBLICIDADE</b>
<b>AGOSTO/2016</b>	R\$ 71,97	- SEXTO TERMO ADTIVO AO CONTRATO N°05/2015

### **8.2. DESPESAS COM DIÁRIAS**

Demonstrativo de Gastos com viagens/diárias, arquivado na seção de contabilidade.

<b>MÊS/ANO</b>	<b>REEMBOLSO DE VIAGEM/DIÁRIAS</b>	<b>VALOR PAGO</b>	<b>VALOR GASTO</b>	<b>VALOR ANULADO</b>
AGOSTO/2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### **8.3. CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA**

Não existe o relatório de controle de cópias reprográficas. O Contrato 002/2015, aditivado pelo termo de aditivo 01, que dispõe sobre a contratação dos serviços de xérox estabelece na cláusula 4ª franquia mínima de 13.000 cópias.

<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
AGOSTO/2015	13.000 Cópias	R\$ 520,00

#### 8.4. CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL

- A Câmara possui 03 veículos oficiais, sendo um FIAT PÁLIO ADVENTURE, um VW GOLF e uma HONDA BIZ.

#### DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO

MÊS	ANO	LITROS UTILIZADOS	VALOR PAGO	Qtidade Litros/KM RODADOS GOLF	Qtidade Litros/KM RODADOS PÁLIO	Qtidade Litros/KM RODADOS BIZ
AGOSTO	2016	471,14	R\$1.762,07	312,97/2.571	158,17/1.161	-/-

#### DESPESA COM LAVAGEM DE VEÍCULO

MÊS	ANO	LAVAGEM COMPLETA	LAVAGEM SIMPLES	VALOR PAGO
AGOSTO	2016	4	3	R\$365,00

#### 8.5. SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO

MÊS	TELEMAR	EMBRATEL	VIVO	TOTAL
AGOSTO/2016	R\$ 1.117,97	00,00	R\$ 940,99	R\$ 2.058,96

**NOTA:** A Câmara Possui uma central, tipo PABX.

#### 8.6. SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA

Mês	ESCELSA
AGOSTO/2016	R\$ 875,75

#### 8.7. SISTEMA DE ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CRREIOS E TELÉGRAFOS

DATAS DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
AGOSTO/2016	R\$316,92

**PARECER FINAL/GERAL**

Baseada nas considerações acima, os Serviços de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações temos colocado como NOTAS.

Ademais, estamos assumindo a Controladoria do Corrente mês e ano, sendo assim, com o decorrer dos dias teremos uma análise mais acurada deste Poder, momento em que incluiremos maiores sugestões a este Poder Legislativo.

Cumpre destacar ainda que, considerando que os servidores comissionados foram nomeados no corrente mês, não existe ainda a escala de férias dos mesmos, devendo, tão somente realizar escala quanto aos servidores efetivos.

Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES**  
**CONTROLADOR GERAL**

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DE  
AGOSTO EMITIDO PELA  
CONTROLADORIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL BAIXO GUANDU/ES.**

Eu, **JUSCELINO HENCK**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, e demais legislações atinentes ao Poder Público, em especial às normas de controle **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**JUSCELINO HENCK**

**Presidente da Câmara - Biênio 2015/2016**